



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO**

**TERMO DE
APOSTILAMENTO
Nº 02, DO PLANO
DE TRABALHO, DO
TERMO ADITIVO
Nº 1 AO TED
01/2024,
CELEBRADO
ENTRE A
SECRETARIA DE
AVALIAÇÃO,
GESTÃO DA
INFORMAÇÃO E
CADASTRO ÚNICO
(SAGICAD/MDS) E
A SECRETARIA DE
TELECOMUNICAÇÕES
(SETEL/MCOM).**

A Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD) do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), neste ato representada por **RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO**, Secretário de Avaliação e Gestão da Informação e Cadastro Único, e a Secretaria de Telecomunicações (SETEL) do Ministério das Comunicações (MCOM), neste ato legalmente representada por **HERMANO BARROS TERCIVS**, Secretário de Telecomunicações, resolvem modificar o **Plano de Trabalho** (nº SEI 17137311), do **Termo Aditivo** (nº SEI 17137295), ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024**, com as seguintes alterações:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo, com amparo no artigo 15, parágrafo 2º, do Decreto nº 10.426/2020, **ALTERA a data do Item 10 do Plano de Trabalho** (nº SEI 17137311), do **Termo Aditivo** (nº SEI 17137295), **Cronograma de Desembolso**, ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024**, firmado entre o MDS e o MCOM, **de janeiro de 2026 para março de 2026**, mantendo-se o valor, como medida cautelar em razão de possível contingenciamento orçamentário, sem prejuízo para a descentralizada, já que haverá apenas alteração do mês da descentralização do recurso, a partir de sua assinatura, com todos os direitos e obrigações nele contidos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do **Plano de Trabalho** (nº SEI 17137311), do **Termo Aditivo** (nº SEI 17137295), ao **Termo de Execução Descentralizada nº 01/2024** originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

RAFAEL GUERREIRO OSÓRIO

Secretário de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único

assinado eletronicamente

HERMANO BARROS TERCIUS

Secretário de Telecomunicações



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Barros Tercius, Usuário Externo**, em 26/11/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Guerreiro Osorio, Secretário(a) de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único**, em 27/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]